PUBLICADO DOC 29/05/2009, PÁG. 120

PARECER No 362/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 197/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa revogar o art. 2° da Lei n° 8.467 de 1° de novembro de 1976, que proíbe as construções, reconstruções ou reformas nos lotes lindeiros à faixa traçada de terrenos ao longo do Córrego Tiquatira (destinada à implantação de via arterial – Pequeno Anel Rodoviário – entre a Av. Condessa Elisabeth de Robiano e a Estrada de São Miguel) de terem para esta qualquer modalidade de acesso nos trechos indicados nas plantas integrantes da própria lei, sendo-lhes permitida apenas, servidão de luz e ar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente
Aurélio Miguel – PR – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Arselino Tatto – PT
Donato – PT
Gilson Barreto – PSDB
Roberto Tripoli – PV